



Iate Clube do Rio de Janeiro

9ª REGATA LORENZO

(LORENZO CARDOSO DE SOUZA)

CLASSE DINGUE



21 de janeiro de 2018

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Iate Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela serão aplicadas
- 1.3. As regras de Classe se aplicarão, exceto aquelas que regem sobre condições para organizar e conduzir Campeonatos da Classe.
- 1.4. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

- 3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da escada que dá acesso a Diretoria de Vela do Iate Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 4.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

- 5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. PROGRAMA DE REGATAS:

- 6.1. Hora prevista para o sinal de atenção será às 12h.
- 6.2. Nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.

OBS: NÃO SERÁ REBOCADO BARCO APÓS AS 11HS, TODOS OS BARCOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DA AGUA COM DEVIDO CABO DE REBOQUE PARA QUE SEJA REBOCADO A ÁREA DE PARTIDA.

7. BANDEIRA DE CLASSE:

- 7.1. Bandeira branca com o símbolo da classe Dingue.

8. AREA DE REGATAS:

- 8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades - Rio de Janeiro.



Iate Clube do Rio de Janeiro

9. PERCURSOS:

- 9.1 a) Partida – Na Praia do Adão
b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB.
c) Montar bóia inflável nas proximidades do “ex-restaurante” Porcão Rios, deixando-a por BB.
d) Chegada – Entre os 2 (dois) Pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

10. MARCAS DE PERCURSO:

- 10.1 As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc.) serão bóias infláveis Amarelas.
- 10.2 Marcas de Partida e Chegada como segue:
- ✓ Partida: “Uma linha na areia paralela a linha d’agua com 10m de distância da água”.
 - ✓ Chegada: Serão as extremidades das pontas dos 2 pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

11. PARTIDA:

- 11.1 Os barcos serão alinhados com a proa apoiada na praia. As tripulações ficam a 10 metros de distância dos barcos, aguardando o tiro de partida; que será dado pela seguinte forma:
“aos seus lugares”
“pronto”
“tiro”

As tripulações correrão para os barcos, virando a proa para o mar, embarcando e saindo da praia. Isto muda a regra 26.

Obs.: Após a partida serão permitidos: remar com as mãos, balançar, bombear, tudo para vencer a zona de calmaria até alcançar o vento nas proximidades da Ilha da Laje, porém as exceções das regras só valem até a Laje, depois não se pode mais bombear.

- 11.2 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

12. CHEGADA:

- 12.1 A linha de chegada será entre as extremidades das pontas dos 2 (dois) pies da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

13. LIMITES DE TEMPO:

- 13.1 Os barcos que não chegarem até às 18h do dia 21/01/18 serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.
- 13.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido no item 13.1. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 14.1 **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 14.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 21/01/2018.
- 14.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- 14.4 O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 14.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 14.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).



Yacht Club do Rio de Janeiro

- 14.7 Um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
14.7.1 no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
14.7.2 não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
14.8 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

15. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

- 15.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

16. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

- 16.1 O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

17. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

- 17.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

18. PREMIAÇÃO [NP] [DP]:

- 18.1 Prêmios serão concedidos ao 1º ao 5º colocado na Classificação Geral.
18.2 A Cerimônia de Premiação será 1 hora depois da chegada do último barco na Regata Lorenzo do dia 21 de janeiro de 2018, na parte superior da pizzaria Convés.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 19.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

19. TABUA DE MARÉ:

DOM 21/01/2018	06:17	1.1
	13:15	0.5
	18:11	1.1